



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 1/3

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

CNM: 097709.2.0028513-30



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Uruguaiana-RS, 26 de Agosto de 2.003

FLS	MATRÍCULA
1	28.513

Imóvel: O LOTE Nº 09 da quadra "C" do Loteamento "FELIPE IBARRA DA CUNHA", nesta cidade, medindo oito metros (8,00mts) de frente SUL, sobre o alinhamento da rua "2"; ao OESTE, mede quarenta e dois metros e cinquenta centímetros (42,50mts) confrontando com o lote número oito (8); ao NORTE, mede oito metros (8,00mts) confrontando com terras de Ciro Garcia; e, ao LESTE, mede quarenta e quatro metros (44,00mts) confrontando com o lote número dez (10), distando cinquenta e seis metros (56,00mts) da esquina da rua "1". Quarteirão é formado pelas ruas: "1", "2", Terras de Ciro Garcia e com a Vila Pro Filurb.-

Proprietário: FELIPE IBARRA DA CUNHA, brasileiro, solteiro, estudante, CI. nº 7079295304-SSP/RS, CIO nº 816.017.860/34, domiciliado e residente nesta cidade.-
Regtº. Anter.: R-1-26.975, liv. 2, de 26/08/03.-
Custas: R\$ 7,40.- O Ofic. Substituto:
O Oficial: /

R-1-28.513 - 03 de Setembro de 2.004.-

Título: Compra e Venda.-

Transmitente: FELIPE IBARRA DA CUNHA, acima qualificado.-

Adquirente: OLGA MARIA SCHENKEL IBARRA, brasileira, economiária, CI nº 2002443899-SSP/RS, CPF nº 414.114.390/15, separada judicialmente domiciliada e residente nesta cidade.-

Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia, nº 26.355, de 02 de Setembro de 2.004, lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas desta cidade.-

Imóvel: O Imóvel objeto desta Matrícula.-

Valor: R\$ 8.000,00 e para fins fiscais R\$ 8.000,00 - Conforme GUIA Informativa nº 05584 de 02 de Setembro de 2.004.-

Condições: Não constam.-

Forma do Pagamento: R\$ 533,99 pagos com recursos próprios da COMPRA DORA e, R\$ 7.466,01 a serem pagos pela CAIXA CONSÓRCIOS S/A.-

Protocolo: Apontado sob nº 121.346, pag. 041 do liv. 1-0, em 03/09/04.

Custas: R\$ 86,30.- O Ofic. Substituto:
O Oficial: /

R-2-28.513 - 03 de Setembro de 2.004.-

Título: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.-

Nos termos da Escritura Pública mencionada no R-1-28.513, acima, a DEVEDORA/FIDUCIANTE - OLGA MARIA SCHENKEL IBARRA, acima qualificada **aliena FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta Matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, à CREDORA/FIDUCIÁRIA - CAIXA CONSÓRCIOS S.A., CGCMF nº 05.349.595/0001-09, com sede no Setor Comercial Norte, Edifício Number One, Quadra 1, Bloco A - 5º Andar, na cidade de Brasília, para Garantia da Dívida de R\$ 8.400,53 - A DEVEDORA/FIDUCIANTE

(Continua no Verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JAASP-GDCZU-CJVJZ-WRX3J>

Matrícula Nº 28.513

Continua na próxima página -



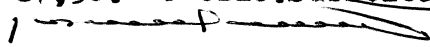
Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 2/3

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

TE, como participante do Consórcio Imobiliário da CAIXA CONSÓRCIOS, e subscritor do **GRUPO 53** da **COTA 01.** - O Prazo original do Grupo em Noventa (90) e prazo de amortização remanescente Setenta e Sete (77) - prestações no valor de R\$ 112,94 mais os seguros mensais, a serem pagos todo o dia DEZ (10) de cada MÊS.- Avaliado o imóvel ora dado em garantia, nos termos e para os efeitos dos Artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97 em R\$ 7.700,00.- **CONDIÇÕES:** As demais constantes da Escritura ora registrada.-
Protocolo: Apontado sob nº 121.346, pag. 041 do liv. 1-0, em 03/09/04.-
Custas: R\$ 87,50.- O Ofic. Substituto:
O Oficial: 

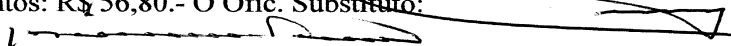
AV-3-28.513 - 19 de Dezembro de 2.011.-

CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária - Certifico, de acordo com requerimento e Comprovante da CAIXA CONSÓRCIOS S.A - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, atual denominação da CAIXA CONSÓRCIOS S.A., de 05 de Setembro de 2.011, arquivados neste Ofício, que fica **CANCELADO o registro da propriedade fiduciária**, constante do **R-2-28.513, retro**, e que gravava o imóvel objeto desta Matrícula, tendo em vista a **quitação** da dívida de R\$ 8.400,53.-

SELO DIGITAL: 0714.06.1000018.00159.-

Protocolo: Apontado sob nº 161.534, pag. 063 do liv. 1-T, em 25/11/2.011.-

Emolumentos: R\$ 56,80.- O Ofic. Substituto:

O Oficial: 

0714.06.1400020.00943

Av-4-28.513 - Em 10 de outubro de 2024.

Título: PENHORA

Credor/Exequente: Liziane Mello Lau, CPF de nº 94917906091.-

Devedor/Executado: Construtora Ibarra Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ de nº 06537303000124, com endereço na Rua Leopoldo Bier, 31, 501, Santana, na cidade de Porto Alegre/RS e Rua Quinze de Novembro, 1426, Loja 3, Centro, nesta cidade de Uruguaiana/RS.-

Forma do Título: Termo de Penhora, de 04/09/2024, extraídos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 5044130-59.2022.8.21.0001/RS, assinados eletronicamente pela Servidora de Secretaria da 18ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre-RS, Nayane Carpes Buttembender. -

Imóvel: O imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **OLGA MARIA SCHENKEL IBARRA.-**

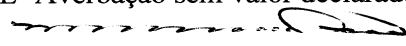
Valor da Ação: R\$56.871,91.-

Fiel Depositário: **OLGA MARIA SCHENKEL IBARRA.-**

Condições: Às do termo.-

Protocolo: Apontado sob nº 231454, do Livro 1-AP, em 09/10/2024.

Emol.: NIHIL- Averbação sem valor declarado: NIHIL (0714.00.2400006.02562 = NIHIL), .

O Oficial: 

(Continua na Ficha nº _ _ _)

Continua na próxima página -:-:-:-:-



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 3/3



Continuação da página anterior -:-:-:-:-



REGISTRO DE IMÓVEIS

CM: 097709.2.0028513-30

URUGUAIANA - RS LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL Uruguaiana - RS	FLS 02	MATRÍCULA 28.513
--	-----------	---------------------

Av-5-28.513 - Em 10 de dezembro de 2025.-

INDISPONIBILIDADE - Certifico que através da CNIB protocolo de Indisponibilidade nº 202512.0215.04408041-IA-544, Processo nº 50025301820208210037, na data de 02/12/2025, às 16:27:42;Emissor da Ordem: STJ-Superior Tribunal de Justiça-TJRS-Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - 1ª Vara Cível de Uruguaiana/RS, fica averbado a **INDISPONIBILIDADE** de Bens no nome de **OLGA MARIA SCHENKEL IBARRA**, CPF nº **414.114.390-15**, conforme orienta o provimento nº 39 do CNJ.-

Protocolo: Apontado sob nº 237992, do Livro 1-AR, em 05/12/2025.-

Emol: NIHIL- Averbação sem valor declarado: NIHIL (0714.00.2500002.03995 = NIHIL), -

O Oficial.: 1

28.513

Matrícula Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JAASP-GDCZU-CJVJZ-WRX3J>

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fê.

Uruguaiana-RS, 07 de maio de 2026.

Total: R\$81,00

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 28.513: R\$47,60 (0714.00.2500002.17312 = R\$5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$14,00 (0714.00.2500002.17312 = R\$4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0714.00.2500002.17312 = R\$2,20)

Maria Izabel Gomes Herrera - Oficial Substituta



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097709 53 2026 00011675 61

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

